

## **EDITAL Nº 28/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO SEI Nº 23243.020734/2019-76**

**DOCUMENTO SEI Nº 0697794**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a seleção de acadêmicos para atuarem como monitores não remunerados no segundo semestre de 2019 no Curso de Licenciatura em Matemática, *Campus Vilhena*.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O Edital nº. 01, tem por objetivo selecionar 8 (oito) monitores para o Curso de Licenciatura em Matemática 2º semestre de 2019 – IFRO/*Campus Vilhena*, a monitoria ocorrerá no 2º semestre do ano letivo de 2019 para o Curso de Licenciatura em Matemática. As vagas serão destinadas aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Vilhena*.

### **2. DOS REQUISITOS**

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

2.1 - Estiverem devidamente matriculados nos curso de Licenciatura em Matemática do IFRO/*Campus Vilhena*;

2.2 - Deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina a que se refira à monitoria, conforme o quadro do ANEXO I.

2.2.1 – Se estiver cursando a disciplina que se refira à monitoria, precisa do aval do professor responsável pela disciplina.

2.3 - Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 2 (duas) horas semanais, conforme horário predeterminado pela Coordenação de Curso.

2.4 - Não estar cumprindo medida disciplinar no âmbito do IFRO.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

Cabe ao monitor:

3.1 - Colaborar com os professores em atividades da disciplina;

3.2 - Atender alunos do curso de Licenciatura em Matemática em seu horário de monitoria, para revisar conteúdos, tirar dúvidas ou auxiliá-los no estudo da disciplina;

3.3 - Cumprir com a carga horária preestabelecida para o exercício da monitoria;

3.4 – Apresentar resultados de sua monitoria através do preenchimento de uma ficha disponibilizada pela coordenação do curso de Licenciatura em Matemática.

### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	23/09/2019
Período de Inscrição	24 a 27/09/2019
Divulgação do Resultado Final	30/09/2019

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de 24/09/2019 a 27/09/2019 das 19h às 20h;

5.2 - As inscrições serão efetuadas na Coordenação Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFRO/*Campus* Vilhena, com a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 - Ficha de Inscrição (ANEXO II);

5.2.2 - Histórico Escolar.

5.4 – Cada candidato deve preencher apenas duas disciplinas do Anexo I

5.5 - Observações:

5.5.1 - Ficha de Inscrição e Histórico Escolar estarão disponíveis na Coordenação;

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - As vagas serão preenchidas por acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática;

6.2 - Efetivar a inscrição conforme item 5.2 deste Edital;

6.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segunda nota de aprovação na disciplina que esta concorrendo para monitoria.

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

7.1 - Candidato com maior nota nas disciplinas escolhidas.

7.2 – Candidato com maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;

7.3 - Candidato com maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no dia 30/09/2019 no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus*.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos que se inscreveram em outras disciplinas, respeitando a ordem de classificação. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência;

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFRO/*Campus* Vilhena.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Relação de Monitoria.

10.1.2. Anexo II – Ficha de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/09/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0697794** e o código CRC **2C1B8165**.

**ANEXO I - EDITAL Nº 28/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA**

Nº	Disciplinas	Curso	Horário das monitorias
1	Fundamentos da Matemática II	Lic. Mat.	18h às 19h
2	Teoria dos Números	Lic. Mat.	
3	Cálculo Diferencial e Integral I	Lic. Mat.	
4	Fundamentos da Matemática IV	Lic. Mat.	
5	Cálculo Diferencial e Integral III	Lic. Mat.	
6	Álgebra Linear I	Lic. Mat.	
7	Cálculo Numérico	Lic. Mat.	
8	Estatística II	Lic. Mat.	

**ANEXO II - Edital Nº 28/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE setembro DE 2019**  
**Ficha de Inscrição: PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

Nome: \_\_\_\_\_ Disciplina (Anexo I): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período/Série \_\_\_\_\_  
 Turno \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vilhena, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário de inscrição: \_\_\_\_\_

Comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a).

Assinatura do candidato

-----  
 -----

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome do Candidato:	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
Assinatura do(a) candidato(a)	(Assinatura da Coordenação de Curso:)